



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ**

Parecer
Projeto de Lei nº005/2020
Mensagem 004/2020

Debates
APROVADO
DISCUSSÃO
DATA *20/02/2020*
PRESIDENTE
Assinatura

Comissão: Finanças e Orçamento
Presidente: Cleber de Souza Ferreira
Vice: Vitor Batista Ralha de Afonseca
Membro: Wania dos Santos da Silva Cardoso
Origem: Poder Executivo

Ementa: “Autoriza a abertura de crédito especial na importância de R\$580.615,94 (quinhentos e oitenta mil, seiscentos e quine reais e noventa e quatro centavos) - em regime de urgência urgentíssima.

Comissão de Finanças e Orçamento.

O Presidente da Comissão avocou a Relatoria à sua própria consideração, escudando-se no que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal (§2º, do art.46).

I - Da exposição da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre projeto de lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo à Abrir Crédito Especial na importância de R\$580.615,94 (quinhentos e oitenta mil, seiscentos e quine reais e noventa e quatro centavos), tendo como objetivo o repasse do Estado do Rio de Janeiro dos recursos destinados ao Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde/PREFAPS, alterando o PPA, LDO e LOA.

II – Da Conclusão do Relator:

Este Relator pugna pela tramitação da matéria, eis que não há vício orçamentário.
O crédito é baseado no inc. I, §1º, art.43, da Lei nº4.320/1964.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ

O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o inc. I, art. 16 da Lei Complementar 101, de 04.05.200, será correspondente aos valores estipulados no crédito em análise.

III – Da Decisão das Comissões:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:

- No âmbito da competência da Comissão não se vê qualquer óbice a regular tramitação.
- No mérito, a comissão o considera **correto à tramitação**, para, em seguida ser apreciado pelo Plenário desta Casa de Leis, reservando-se a oportuna e eventual manifestação em plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 19 de fevereiro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cleber de Souza Ferreira".

Cleber de Souza Ferreira
Presidente/Relator

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Vitor Batista Ralha de Afonseca".

Vitor Batista Ralha de Afonseca
Vice-Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Wania dos Santos da Silva Cardoso".
Below the signature, the word "Membro" is printed in a smaller font.